Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

PORTARIA PRES N. 109

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal, R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução TSE nº 22.582, de 30.8.2007, à servidora **ERIVANE FERMANIAN DE MENEZES**, Técnico Judiciário, classe "C", padrão 13 (treze), para o padrão 14 (quatorze) da mesma classe, com efeitos financeiros a partir de 23 de janeiro do corrente ano.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2012.

Desembargador **GILBERTO MARQUES FILHO**
Presidente